

PORTARIA Nº 795, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Concede a prorrogação da Licença Maternidade a servidora concursada.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora **JOSILENE FERNANDES DA SILVA TATAJUBA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, conforme Lei Municipal nº 1672/2008, considerando a partir de 16/06/2019 à 14/08/2019, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de junho de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 19 de junho de 2019.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

Publique-se, registre-se e cumpra-se.